



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

Nova Mamoré, 06 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO nº 054

Senhor Presidente,

O Vereador **ANTÔNIO BARROSO VIANA**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélia Rodrigues Uchôa, juntamente com cópia para o Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Caio César Leite Rodrigues **INDICANDO – LHE, A SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA – MOLAS) EM VIAS PÚBLICAS DOS BAIRROS CIDADE NOVA E SÃO JOSÉ.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o crescimento expressivo do tráfego de veículos — especialmente motocicletas e bicicletas — nas vias urbanas dos bairros Cidade Nova e São José, como as Avenidas Raimundo Fernandes, Arthur Arantes Meira e Antônio Pereira de Sousa e José Ribeiro da Costa, com frequência de condutores em alta velocidade, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes;

CONSIDERANDO que essas vias dão acesso direto a instituições de ensino, como a Escola Salomão Silva e o Centro Educacional Paraíso da Criança, e que nos horários de entrada e saída escolar há grande movimentação de crianças, adolescentes e responsáveis, o que exige medidas preventivas urgentes para evitar atropelamentos e outras ocorrências;

CONSIDERANDO que a ausência de redutores de velocidade e de sinalização adequada em pontos críticos dessas avenidas, o que contribui para a imprudência no trânsito, além de dificultar a travessia de pedestres e comprometer a segurança de moradores, estudantes e comerciantes da região;

CONSIDERANDO que por fim, os diversos relatos da comunidade sobre situações de risco, quase-acidentes e o sentimento constante de insegurança, indica-se a instalação de três (03) redutores de velocidade (quebra-molas) nos seguintes locais: um na Avenida Raimundo Fernandes, próximo às escolas; um em frente à Vila do Peruano; e um no cruzamento da Avenida Arthur Arantes Meira com a Avenida Antônio Pereira de Sousa e a Avenida Antônio Pereira de Sousa com José Ribeiro da Costa no bairro São José — medidas essas que visam garantir mais tranquilidade, segurança e fluidez no trânsito local, especialmente nos horários de maior circulação de estudantes e pedestres.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

**INDICO A SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDEDUTORES DE VELOCIDADE
(QUEBRA – MOLAS) EM VIAS PÚBLICAS DOS BAIRROS CIDADE NOVA E SÃO JOSÉ.**

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

ANTÔNIO BARROSO VIANA-UNIÃO
Vice-Presidente da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Indicação - Proposição Legislativa	Identificação/Número 054	Data 06/10/2025
ID: 243457	Processo	Documento
CRC: 66A0A5A5		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANTONIO BARROSO VIANA		
Criação: 06/10/2025 15:55:49	Finalização: 06/10/2025 15:59:39	
MD5: 64803164F8D6FC385FBEA252393C7376		
SHA256: 468116F8EB4E5722812108661FC678ED843952C375D58656C4A22BBB1AFF4E81		

Síntese/Objeto:

INDICAÇÃO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA - MOLAS) EM VIAS PÚBLICAS DOS BAIRROS CIDADE NOVA E SÓUJOSS.

INTERESSADOS

ANTONIO BARROSO VIANA	06/10/2025 15:57:26
-----------------------	---------------------

ASSUNTOS

INDICAÇÃO	06/10/2025 15:57:15
-----------	---------------------

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE VEDA	06/10/2025 16:03:08
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	06/10/2025 16:08:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANTONIO BARROSO VIANA	VICE-PRESIDENTE	06/10/2025 15:59:45
--	-----------------------	-----------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 243457 e o CRC 66A0A5A5.